



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2019

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor 40.714,91 (Quarenta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos), visando com a inclusão do elemento de despesa a transferência dos valores não utilizados, recebidos através do Fundo Nacional de Saúde no bloco de Atenção Básica, em razão das Portarias 2132 e 2133 de 12/07/2018, expedidas pelo Ministério da Saúde que desabilitaram as propostas de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Jardim Aparecida.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,


JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.714,91 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.714,91 (Quarenta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 50 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 202 – Ampliação/Melhorias da Rede de Saúde
Projeto: 7.001 – Construção e Implantação de Postos de Saúde
3.4.4.2.0.93 – Indenizações e Restituições (4505).....R\$ 40.714,91
Total do Crédito Especial.....R\$ 40.714,91

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto: 7.001 – Construção e Implantação de Postos de Saúde
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (1049/4505).....R\$ 40.714,91
Total do Crédito Especial.....R\$ 40.714,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal